



Jaguaribe, 18 de janeiro de 2019

Edição Nº: 2928

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.14.001/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 18 de janeiro de 2019. Francisco Ronaldo Nunes- Diretor Especial do SAAE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 18.09.01/2018-05**, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.080 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/Ce, 18 de Janeiro de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 18.09.01/2018-06**, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe/Ce, 18 de Janeiro de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

Portaria de Viagem Nº 010/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2019 a 22/01/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 18 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 011/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2019 a 25/01/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 18 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 18.01.2019, o Contrato nº 118/2018 de 02 de janeiro de 2018 – do prestador de serviço Sra. **Maria Lindaiana Resende de Araújo** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 132976-6, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG – Unidade de Trabalho: Almoxarifado – Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 014.4/2019, de 18 de janeiro de 2019. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO,** no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS;** **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS,** matrícula funcional 010255-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de seis meses – 18.01.2019 a 17.07.2019. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 18 de janeiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **